



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 3690, de 02 de fevereiro de 2024.**

**EMENTA:** DESIGNA E ESTENDE CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA EM FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR ESCOLAR PRO-TEMPORE.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **Andressa de Riz Vermelho**, efetiva no cargo de Professor P II-2, na Função Gratificada de Diretor Escolar Pró - Tempore, na EMEIEFTI Angelo Bravin e EMEIEFTI São Marcos, no período de 02 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

**Art. 2º** - Estender a carga horária da servidora efetiva, **Andressa de Riz Vermelho**, efetiva no cargo de Professor P II-2, 25 (vinte e cinco) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, no período de 02 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, na EMEIEFTI Angelo Bravin e EMEIEFTI São Marcos, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia(ES), 02 de fevereiro de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI  
FERREIRA:122.\*\*\*-\*\*\*-\*\* Data: 02/02/2024  
14:26:22

**Augusto Astori Ferreira**  
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 02/02/2024.

Assinado por ANA PAULA ASTORI FERREIRA 10  
136.\*\*\*-\*\*\*-\*\*  
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 02 / 02 / 2024

SERVIDOR  
**Millena Drago Pinto**  
Assessora Técnica  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM, 02 / 02 / 2024

SERVIDOR  
**Marcio P. Pier**  
Técnico Administrativo